



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 056/2018.

EMENTA: Homologa “Ad referendum” do Pleno do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, para o Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.005158/2018-46,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Matéria: Silvicultura/ Silvicultura Urbana e Conservação da Natureza, para o Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, o qual apresentou o seguinte resultado final: o candidato inscrito, aprovado e classificado em 1º lugar – EVERALDO MARQUES DE LIMA NETO, com média final igual a 8,94 (oito inteiros vírgula noventa e quatro centésimos); e os candidatos inscritos e aprovados em 2º lugar – MARCONE MOREIRA SANTOS, com média final igual a 8,76 (oito inteiros vírgula setenta e seis centésimos); 3º lugar – JAÇANAN ELOISA DE FREITAS MILANI, com média final igual a 8,24 (oito inteiros vírgula vinte e quatro centésimos); 4º lugar – MARÍLIA ALVES GRUGIKI, com média final igual a 8,21 (oito inteiros vírgula vinte e um centésimos); e os candidatos inscritos e reprovados por obterem nota inferior a 7,0 (sete inteiros): CYBELLE LAÍS SOUTO MAIOR SALES DE MELO, MIRIAN DE SOUSA SILVA, ANA PATRÍCIA ROCHA, CRISTINA GOUVÊA REDIN, PAULO ROBERTO MAGIS-TRALI e WEDSON BATISTA DOS SANTOS; e ainda os candidatos inscritos e eliminados por não comparecerem ao concurso: DANIELE GUARIENTI RORATO, JOSÉ EDSON DE LIMA TORRES e MAYARA MARIA DE LIMA PESSOA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de março de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =